PROCESSO	-
INTERESSADO	CD-CAU/SC
ASSUNTO	Manutenção emergencial das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 589, DE 12 DE MARÇO DE 2021
REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC 752

~~*(alterada pela DPOSC Nº 680 de 10 de junho de 2022)*~~

~~Aprova a manutenção emergencial das reuniões virtuais dos órgãos colegiados CAU/SC e estabelece outras providências.~~

~~O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 113ª Plenária Ordinária, de forma virtual, no dia 12 de março de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e~~

~~Considerando a Deliberação Plenária ad referendum n° 005/2021, da Presidência do CAU/SC, que prorrogou a suspensão da realização de reuniões e eventos presenciais dos órgãos colegiados do CAU/SC, até 30 de abril de 2021, ante ao cenário da pandemia da COVID-19 no Estado de Santa Catarina;~~

~~Considerando a Deliberação Plenária do CAU/BR DPOBR Nº 0100-01/2020, que aprovou normas para realização e funcionamento de reuniões virtuais no âmbito dos órgãos colegiados integrantes do CAU;~~

~~Considerando que a manutenção, no presente momento, das reuniões virtuais contribui preventivamente para conter a propagação da infecção da Covid 19 e a transmissão local, bem como para preservar a saúde dos conselheiros, empregados, prestadores de serviço e demais agentes que atuam no âmbito do CAU/SC; e~~

~~Considerando a proposta apresentada pelo Conselho Diretor, por meio da Deliberação nº 006/2021–CD-CAU/SC de 02 de março de 2021.~~

~~**DELIBEROU:**~~

~~1. Aprovar a manutenção, de forma emergencial, da realização de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC nos seguintes termos:~~

~~1.1. As reuniões virtuais terão duração de até 4 (quatro) horas, com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos e, excepcionalmente, em função da urgência, o responsável pela condução dos trabalhos poderá submeter, ao respectivo órgão colegiado, a prorrogação do tempo da reunião por até 60 minutos;~~

~~1.1.1. Exceção – As reuniões plenárias terão duração de até 6 (seis) horas, com intervalo de 1 (uma) hora, podendo ser prorrogadas por até 2 (dois) períodos de 60 minutos cada.~~

~~1.2. O registro da presença, a verificação de quórum e a votação das matérias das reuniões plenárias serão feitos pelo participante de forma nominal, preferencialmente;~~

~~1.3. As súmulas das reuniões dos órgãos colegiados, após aprovadas, serão atestadas pela Assessoria Especial do CAU/SC, dispensando-se as assinaturas dos participantes;~~

~~1.3. As súmulas das reuniões dos órgãos colegiados, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/SC, dispensando-se as assinaturas dos participantes;~~ ~~**(alterado pela DPOSC nº 680, de 10 de junho de 2022)**~~

~~1.4. As deliberações dos órgãos colegiados, após aprovadas, serão atestadas pela Assessoria Especial do CAU/SC, dispensando-se as assinaturas dos conselheiros votantes;~~

~~1.4. As deliberações dos órgãos colegiados, após aprovadas, serão atestadas por um empregado da Secretaria dos Órgãos Colegiados, dispensando-se as assinaturas dos conselheiros votantes;~~ ~~**(alterado pela DPOSC nº 680, de 10 de junho de 2022)**~~

~~1.5. Excetua-se a aplicação dos itens "1.3" e "1.4" as reuniões do Conselho Diretor e do Plenário, pois os documentos a elas referentes serão assinados pela Presidente do CAU/SC;~~

~~1.6. As convocações de reuniões virtuais extraordinárias poderão ser convocadas, independente dos prazos regimentais, mediante justificativa e pauta pré-definida;~~

~~1.7. Todas as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC serão gravadas por meio do sistema utilizado na reunião, ficando vedado qualquer outro tipo de gravação, sendo o seu fim exclusivamente destinado para a elaboração de súmulas/atas e relatórios;~~

~~1.8. Na reunião plenária o comunicado dos conselheiros será feito após cumprida a ordem do dia;~~

~~1.9. Na presença do conselheiro titular e seu suplente o uso da palavra será prioritariamente do titular, podendo ser concedida também ao suplente, buscando, porém, a objetividade da reunião;~~

~~1.10. O "chat" do sistema de reunião virtual oficialmente é destinado para a inscrição de fala e, eventualmente, para registro de presença, de quórum e de votações; e~~

~~2. Revogar as disposições em contrário.~~

~~3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC;~~

~~4. Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Com **09 (nove) votos favoráveis** dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, Francisco Ricardo Klein, Henrique Rafael De Lima, Janete Sueli Krueger, José Alberto Gebara, Maurício André Giusti, Rodrigo Althoff Medeiros, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario **05 (zero) votos contrários** dos Conselheiros Carla Luiza Schons, Fárida Mirany de Mira, Gabriela Fernanda Grisa, Kelly Correia Sychoski e Valesca Menezes Marques; **0 (zero) abstenções** e **02 (duas) ausências** dos Conselheiros Camila Gonçalves Abad e Gogliardo Vieira Maragno .~~

~~Florianópolis, 12 de março de 2021.~~

~~Patrícia Figueiredo Sarquis Herden~~
~~Arquiteta e Urbanista~~
~~Presidente do CAU/SC~~

113ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausênc.**
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-	-	-	-
Camila Gonçalves Abad				X
Carla Luiza Schons		X		
Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Fárida Mirany de Mira		X		
Francisco Ricardo Klein	X			
Gabriela Fernanda Grisa		X		
Gogliardo Vieira Maragno				X
Henrique Rafael De Lima	X			
Janete Sueli Krueger	X			
José Alberto Gebara	X			
Kelly Correia Sychoski		X		
Maurício André Giusti	X			
Rodrigo Althoff Medeiros	X			
Rosana Silveira	X			
Silvya Helena Caprario	X			
Valesca Menezes Marques		X		

Histórico da votação

Reunião Plenária: 113ª Reunião Plenária Ordinária

Data: 12/03/2021

Matéria em votação: Manutenção, de forma emergencial, da realização de reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (9) **Não** (5) **Abstenções** (0) **Ausências** (2) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Feres de Melo

Presidente da Reunião: Patrícia Figueiredo Sarquis Herden